

ANEXO I
Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 6027.2025/0009871-1

Interessado: ONE DI 61 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (proprietário/ possuidor)
RODRIGO SOBREIRO ARQUITETOS LTDA (Autor do projeto)

Endereço: Avenida Angélica, 1946 – Consolação – CEP: 01228-200

Número de contribuinte(s) (SQL): 011.122.0018-5

Table with 2 columns: Characteristics and Values. Rows include: Área total do lote - A (m²), Localização do lote (Zona de uso), Perímetro de Qualificação Ambiental (PA), Taxa de ocupação máxima (TO), Gabarito do empreendimento (em metros), Taxa de permeabilidade mínima – TP, Fator alfa α, Fator beta β, QA mínimo obrigatório.

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Table with 6 columns: Solutions, Project, Unit, Factor, TCA, and Score. Sections include: A. Áreas ajardinadas, B. Vegetação, C. Cobertura verde, D. Fachada / muro verde, V PARCIAL, and V FINAL.

Notas:

- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	148,89	(m²)	0,22	0,03
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	1.016,75	(m²)	0,82	0,72
D PARCIAL (12)				0,74
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	7.343,53	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	38.000,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,95
SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA				0,56

- ☒ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- ☒ Aprovação de Edificação Nova.
- ☐ Reforma com alteração de área superior a 20%.
- ☒ Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 10 anos para qualquer duração de chuva é 2,07 L/s, menor, portanto, a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 2,07 L/s.
- ☒ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 13.000L, maior, portanto, ao volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 12.815,84 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

ENG. FERNANDO ALBERTO POZETTI
CREA 0601754222